



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.627/2021

- De 22 de Junho de 2021 –

(Que dá nova denominação a Rodoviária Municipal de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 13/2021 de 22 de Junho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei....

Artigo 1º - Passa a denominar-se **TERMINAL RODOVIÁRIO CARLOS RAMOS DE ANDRADE**, localizado à Av. Leão Miguel Bannwart, nº 40, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa e fixá-la no local mencionado no Artigo 1º da presente lei, correndo por conta desta Prefeitura todas as despesas, que deverão ser empenhadas na dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 22 de Junho de 2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 13/2021 de 22 de Junho de 2021.